

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU EM
DIREITO MILITAR
Modalidade Online
EDITAL DE SELEÇÃO

Regulamentação de Pós-Graduação Lato-Sensu e Ato de Credenciamento Institucional para Oferta de Curso de Pós-Graduação na Modalidade a Distância

O presente curso de Pós-Graduação Lato-Sensu está regulamentado segundo resolução CNE/CES 1/2007 publicada no Diário Oficial da União de Brasília no dia 8 de junho de 2007, seção 1, pág. 9.

A Universidade Cruzeiro do Sul foi credenciada em 04 de agosto de 2008 pela portaria ministerial n.º 938, publicada no diário oficial da união (D.O.U.) em 05 de agosto de 2008, para a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu na modalidade a distância, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

Nome do curso: Direito Militar

Coordenação Geral: Prof. Mestre Wagner Antonio Alves.

Área do conhecimento: Direito.

Descrição: Curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de Direito Militar, na modalidade on-line.

Objetivo: O curso tem por objetivo difundir e aprofundar o conhecimento dos participantes nas áreas afetas ao Direito Militar, a saber: Direito Penal Militar – Partes Geral e Especial; Direito Processual Penal Militar, Direito Administrativo Militar e instrumentos jurídicos atinentes, propiciando a formação de especialistas em Direito Militar, inserindo-os no conhecimento da doutrina e prática jurídica da Justiça castrense, por meio da sistemática da Educação a Distância com aulas on-line, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Blackboard.

Público-Alvo: Bacharéis em Direito; Advogados; Oficiais e Aspirantes a Oficial das Polícias Militares de todas as unidades da Federação; Oficiais e Aspirantes a Oficial das Forças Armadas Brasileiras ou Estrangeiras; Promotores de Justiça; Juízes de Direito; Procuradores; demais operadores do Direito e profissionais

portadores de curso de bacharelado que se interessem em aprimorar o conhecimento na área; interessados em prestar concurso na área militar.

Carga Horária: 400 (quatrocentas) horas.

Modalidade: O curso é a distância com o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Blackboard; a avaliação do curso e a apresentação da monografia ocorrerão nas unidades regionais parceiras de forma presencial ou por meio de webconferência.

Disciplinas:

NOME DAS DISCIPLINAS
• DIREITO PENAL MILITAR – PARTE GERAL
• DIREITO PENAL MILITAR – PARTE ESPECIAL
• DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR
• DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR
• METODOLOGIA DE PESQUISA – ON-LINE

Período e Periodicidade:

- Duração de 400 (quatrocentas) horas distribuídas ao longo de 15 (quinze meses).
- Atividades e conteúdos disponibilizados em ambiente virtual, além de apoio de tutores para acompanhamento, dúvidas e orientações.
- Turmas, em média, com 80 alunos e possibilidade de ingresso no curso a cada novo módulo.

Metodologia:

O CAMPUS VIRTUAL CRUZEIRO DO SUL inova na metodologia deste curso, levando a competência da Universidade Cruzeiro do Sul a todo o território nacional, por meio de parcerias com polos regionais de qualidade.

O curso é constituído de materiais didáticos, especialmente elaborados, que fazem uso de várias mídias e recursos digitais, tais como, vídeos, podcasts e objetos de

aprendizagem, acessados pelo Blackboard, (ambiente virtual de aprendizagem utilizado mundialmente e acessado por meio da Internet).

Considerando que o Curso faz uso de ambiente virtual de aprendizagem (AVA) acessado por meio da Internet, requer a utilização de computador por seus alunos; recomenda-se domínio da comunicação virtual e possuir um e-mail ativo, com capacidade de recepção de informações.

Avaliação:

A avaliação, durante todo o curso, ocorre de duas maneiras, sendo:

- Avaliações em Ambientes Virtuais por meio de participação em fóruns de discussão, solução de “cases”, situações problema, auto-avaliação e avaliação eletrônica.
- Avaliação Presencial no polo parceiro indicado no ato da inscrição, de acordo com a Resolução n° 1 de 08 de Junho de 2007.

A forma de constituição da média final e os critérios que serão considerados no processo avaliativo ficam a cargo da coordenação e dos professores do curso.

A nota de aprovação é de, no mínimo, 7,0 (sete) para cada disciplina.

Trabalho de Conclusão:

De acordo com a Resolução n° 1 de 08 de Junho de 2007, a apresentação individual da Monografia ou do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser presencial.

A monografia constitui um trabalho escrito de assunto específico resultante de uma pesquisa científica (de campo, bibliográfica ou ambas), apresentada dentro das normas metodológicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e de acordo com as Orientações da Universidade Cruzeiro do Sul. O Trabalho é pessoal, e deverá consistir no resultado da reflexão sistemática e garantido pelo rigor científico.

O prazo de entrega da monografia, condição básica para a certificação, é de 60 dias após o encerramento da última disciplina, devendo ser apresentando na data estabelecida pelo orientador.

O aluno que não apresentar seu trabalho concluído no prazo estabelecido deverá matricular-se no Módulo de Monografia e cursá-lo, por um período máximo de 6 (seis) meses, a fim de concluir/elaborar seu trabalho.

É necessária a nota mínima de 7 (sete), para aprovação na monografia.

Controle de Participação:

- No ambiente virtual: acompanhamento da participação do aluno a partir dos relatórios emitidos pelo ambiente virtual.
- Nas atividades presenciais: acompanhamento da participação do aluno com base na lista de presença em sala de aula, para realização das provas presenciais e apresentação de monografia.

Documentos Necessários:

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o [formulário de inscrição](#), aceitar os termos do edital e enviar, para o Campus Virtual, localizado à Rua Galvão Bueno, 868 – 9º. Andar. São Paulo – SP. CEP: 01506-000 (A/C Jéssica).

Referenciar Pós-Graduação de Direito Militar:

- Certificado ou diploma de conclusão de Curso Superior e/ou atestado de que está frequentando o Curso de Graduação, alunos especiais de último ano (com autenticação);
- Comprovante de residência (cópia simples, não precisa autenticar)
- RG e CPF (cópia simples, não precisa autenticar);
- foto 3x4.

A seleção é executada pela coordenação ou por comissão por ela designada.

A matrícula do aluno é efetivada no curso, após a aprovação da seleção e o efetivo pagamento da matrícula.

Para alunos que foram selecionados e ingressaram no curso é necessário que antes da apresentação da monografia toda a documentação tenha sido entregue ao campus virtual, inclusive cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior.

Certificação:

A instituição que chancela o certificado é a Universidade Cruzeiro do Sul, de acordo com as exigências da legislação pertinente.

O aluno receberá um Certificado de Especialização em Direito Militar.

A certificação do curso acontecerá quando o aluno aprovado em todas as disciplinas apresentar a versão final e defesa presencial da monografia.

Inscrição:

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e aceitar os termos do edital.

A lista dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no site <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

Investimento:

Taxa de Inscrição: Consultar a página inicial do curso.

O pagamento da taxa de inscrição será feito mediante boleto bancário, gerado automaticamente no ato da inscrição. O valor pago da taxa de inscrição não será devolvido, em caso de desistência do curso ou por qualquer outro motivo que impeça sua matrícula.

O não pagamento da taxa de inscrição em até 3 (três) dias após seu vencimento importará na não participação no curso.

Alunos e professores da Universidade Cruzeiro do Sul: desconto de 10% sobre o valor total do curso. Esse desconto não incidirá sobre a taxa de inscrição.

Para que o desconto seja concedido aos professores da Universidade Cruzeiro do Sul é necessário o envio de um e-mail para secretariacampusvirtual@cruzeirosul.edu.br, informando nome completo, local de trabalho, nome do curso em que ministra aulas e nome do curso que deseja cursar na modalidade virtual.

Após a confirmação dos dados por parte do Campus Virtual, caso o desconto seja concedido, serão emitidos os boletos para pagamento da matrícula e das demais parcelas.

Geralmente as mensalidades do curso têm vencimento no dia 10 de cada mês. No entanto, os boletos de matrícula e re-matrícula terão o vencimento em datas diferenciadas.

O(a)s aluno(a)s poderá(o) desistir do Curso a qualquer tempo, no entanto é preciso solicitar o trancamento da matrícula, pois caso contrário a cobrança de parcelas continuará sendo emitido. EM HIPÓTESE ALGUMA HAVERÁ DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ PAGOS PELO(A) ALUNO(A) DURANTE O CURSO.

A reprovação no curso NÃO envolve a DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ PAGOS PELO(A) ALUNO(A) DURANTE O CURSO.

Descrição do processo de matrícula, geração de parcelas e re-matrícula nos cursos de Especialização:

a) [Informações para o aluno sobre o processo de matrícula e pagamento das parcelas](#)

Em um curso na modalidade a distância a inscrição e a matrícula ocorrem de maneira virtual, ou seja, ambas devem ser realizadas no site da instituição em que o aluno irá fazer o curso.

Primeiramente, o aluno deve se cadastrar no curso, ler as informações constantes no edital do curso e aceitá-las. Em seguida, proceder com o preenchimento de seus dados e gerar o boleto para pagamento da inscrição.

É necessário que o aluno esteja ciente de que o curso só ocorrerá se houver a quantidade mínima de alunos matriculados por turma; tal decisão ficará a critério do coordenador do curso. Além disso, é preciso que o aluno seja aprovado no processo seletivo do curso para que sua matrícula seja efetivada.

A informação referente à geração dos boletos para pagamento seguirá por meio de um e-mail enviado pelo Campus Virtual; o *link* para geração das parcelas irá nesse mesmo informativo. A inscrição e o pagamento da matrícula configuram que o aluno está de acordo com os termos do Contrato de Serviços Educacionais do Campus Virtual Cruzeiro do Sul.

Após a confirmação do pagamento da matrícula, o Campus Virtual lhe enviará um e-mail de boas-vindas com as informações de *login* (ReGistro de Matrícula - RGM) e senha para acesso ao ambiente do curso. Se houver alguma dúvida referente à geração dos boletos, o aluno deverá contactar o Campus Virtual por meio do e-mail suportead@cruzeirodosul.edu.br ou pelos telefones (011) 3385-3009 ou 3385-3019.

b) Re-matricula nos cursos em EAD:

Nos cursos de Especialização é necessário que o aluno faça a re-matricula de acordo com as datas previstas pelo Campus Virtual, de forma a seguir regularmente matriculado no curso. A informação sobre o processo de re-matricula será disponibilizada ao aluno por meio de Avisos no Blackboard. Além desse canal de informação, o aluno receberá um e-mail do Campus Virtual lembrando-o do período de re-matriculas e de como proceder. A data para re-matriculas será em função da duração do curso.

Esse processo de re-matricula não gerará qualquer custo adicional ao aluno.

Processo Seletivo:

A seleção dos candidatos está vinculada ao pagamento da taxa de inscrição e ao número máximo de vagas.

Divulgação dos Candidatos Selecionados:

A divulgação dos candidatos selecionados para o curso será realizada no site <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br>.

Neste site, o candidato deve informar o seu CPF para:

- a) verificar se foi selecionado;
- b) obter informações gerais do curso (acesso, boletos de pagamento, etc.).

Quantidade de Alunos:

Abertura de turmas condicionada ao número de alunos matriculados.

Corpo Docente:

Wagner Antônio Alves – Professor Mestre e Coordenador do Curso.

Abelardo Júlio da Rocha – Oficial da Polícia Militar/SP - Professor Especialista em Direito Militar - UNICSUL/SP.

Alexandre Henriques da Costa - Oficial da Polícia Militar/SP - Professor Especialista em Direito Militar - UNICSUL/SP.

Alexandra Milaré – Promotora de Justiça da Capital/SP.

Ana Lúcia Menezes Vieira - Promotora de Justiça de São Paulo. Mestre e Doutoranda em Direito Processual Penal USP/SP. Professora da Escola Superior do Ministério Público/SP. Professora da Pós Graduação de Direito Militar UNICSUL/SP.

César Dario Mariano da Silva – Promotor de Justiça. Mestre Direito Penal/PUC.

Cícero Robson Coimbra Neves – Oficial da Polícia Militar/SP - Professor - Mestre Direito Penal/PUC.

Cristiane Stroppa – Procuradora USP. Advogada Administrativista. Professora PUC/SP.

Dirceu Augusto Da Câmara Valle. - Mestrando em Direito Processual Penal pela PUC/SP. Especialista em Direito Administrativo pela PUC/SP.

Ênio Luiz Rosseto – Juiz de Direito Militar Justiça Militar /SP e Mestre Proc. Penal/USP/SP.

Fernando Pereira – Coronel - JUIZ DE DIREITO MILITAR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR/SP.

Frederico Magno de Melo Veras – Juiz de Direito Justiça Militar da União.

Jorge César de Assis – Procurador Militar da União/RS.

José Damião Pinheiro Machado Cogan – Desembargador TJ/SP- Mestre em Processo Penal.

Lauro Ribeiro Escobar Júnior – Juiz de Direito Militar Justiça Militar /SP - Especialista PUC/SP.

Luciana Russo - Procuradora do Município de São Paulo. Mestre e Doutoranda em Direito Processual pela Faculdade de Direito da USP. Professora do Lessa Cursos Jurídicos.

Luiz Alberto Moro Cavalcanti - Juiz de Direito Militar Justiça Militar /SP.

Luís Antônio Grigolieto – Procurador do Ministério Público Militar da União.

Luiz Gonzaga Chaves - Juiz de Direito Militar Justiça Militar /SP.

Marcelo Matias Pereira – Juiz de Direito – Professor da PUC/SP. Mestre PROC PENAL PUC/SP.

Marcos Fernando Theodoro Pinheiro - Juiz de Direito Militar Justiça Militar /SP.

Marlene H. Lessa – Advogada Civilista. Prof^a Ética e Estatuto da OAB e Processo Civil. Diretora Lessa Cursos.

Paulo de Tarso Augusto Júnior – Oficial da Polícia Militar/SP - Professor Mestrando Direito Penal/PUC/SP.

Paulo Roberto Marafanti – Juiz de Direito Militar Justiça Militar /SP - Mestre Direito Penal/PUC.

Reinaldo Zychan de Moraes – Oficial da Polícia Militar/SP - Professor Mestrando Direito Penal/PUC/SP.

Rodrigo Garcia Vilardi – Oficial da Polícia Militar/SP – Professor Mestrando Direito /USP/SP.

Ronaldo João Roth – Juiz de Direito Militar Justiça Militar /SP.

Ronilson de Souza Luis – Oficial da Polícia Militar/SP – Mestre e Doutor em Educação PUC/SP.

Telma Angélica Figueiredo – Juíza de Direito da Justiça Militar da União.

Informações:

Caso haja necessidade e interesse, informações poderão ser obtidas:

- no site: <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br>;
- pelo fone: (011) 3385-3039
- pelo e-mail: walves@cruzeirodosulvirtual.com.br